



JUSTIFICATIVA N.º 04/2021

Na data de 12 de novembro do corrente, recebe esta municipalidade, o Plano de Trabalho da entidade Consepro, solicitando recursos financeiros para atendimento à ampliação da sede do Quartel dos Bombeiros de Santo Antônio da Patrulha.

Justifica-se o presente Termo de Parceria, em virtude de que a viatura de socorro (ambulância) que o Município doou ao 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros, instalado em nossa cidade, em um prédio cedido por esta Municipalidade também, está ficando ao relento, o que a danificará, prejudicando a sua recuperação feita pela corporação, pois pega chuva e sol. Além disso, com a ampliação da sede do quartel, poderá ser feita a descontaminação dos equipamentos utilizados nos atendimentos à população, além de facilitar a movimentação dos veículos, com maior celeridade para o deslocamento dos mesmos, para diligências, considerando maior espaço para disposição das viaturas.

Assim sendo, encaminhem-se os autos com o processo de inexigibilidade de chamamento público nº 049/2021, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, para que seja dada continuidade ao processo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 dezembro de 2021.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.